



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO –
CPCELT/2019.

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 3935/2019

AUTORIA: Vereador Aleks Palitot

ASSUNTO: “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Grêmio Recreativo Escola de Samba Rádio Farol, e dá outras providências.”

PARECER Nº22/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os membros da Comissão PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, em reunião ordinária, realizada nesta data, deliberaram pela aprovação do voto do relator Ver. Marcio Miranda, ao Projeto Lei nº 3935/2019, de autoria do Vereador Aleks Palitot.

Passando a se constituir em PARECER desta comissão.

Pelo exposto pela aprovação da matéria S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 14 de outubro de 2019.

Vereador Márcio Miranda
Presidente/CPCELT


Vereador Márcio Oliveira
1º Secretário


Vereador Aleks Palitot
2º Secretário